Lei nº 1.030/2017

"Dispõe sobre a criação e denominação da 'Creche Dona Zizica', neste Município".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a unidade de creche sediada à Rua Um, nº 1.662, no Distrito do Capoeirão, neste Município com a denominação de "CRECHE DONA ZIZICA".

Art. 2º. As despesas decorrentes a execução do previsto nesta Lei correrá por conta de verbas próprias, obedecendo às dotações previstas na Lei Orçamentária, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 31-out-2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município